



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DE FÁTIMA
PODER EXECUTIVO

“O Trabalho faz Acontecer”



DECRETO N°096/2017 DE 02 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre convocação de servidor público, após término de período de licença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais instituídas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 39 da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Municipal n.º 021/97;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada **ELENICE ALEXANDRINO DA SILVA**, servidora pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Vigilante Sanitária, a reassumir suas funções, no prazo de 30 dias, sob pena de caracterizar-se abandono de função, tendo em vista o término do período de licença para tratar de assuntos pessoais que lhe foi concedido em 1º de março de 2013 à 1º de março de 2015 e de 1º de março de 2017 a 1º de março de 2017.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Oliveira de Fátima - TO, aos 02 dias do mês de Maio de 2017. 128º da República; 29º do Estado e 23º do Município.


Gesiel Orcelino dos Santos
Prefeito Municipal